

- Parada cardiopulmonar;  
- Fibrilação Atrial;  
- Cetoacidose diabética;  
- Hemorragia digestiva alta;  
- Acidente vascular encefálico;  
- Infecção Relacionada à Assistência à Saúde – IRAS.  
Referências  
- CECIL, RL Cecil – Tratado de Medicina Interna. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
- HARRISON, T.R. Medicina Interna. 17.ed. Rio de Janeiro: McGraw, 2008.  
- LOPES, A.C. Tratado de Clínica Médica. São Paulo: Roca, 2009. 3v.

#### VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, às 18h, na Sede Administrativa da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/N., Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

#### IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 27 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 003/2016 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO REUMATOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino e Pesquisa no(a) Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Tupã.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares e Extra – Hospitalar, Ambulatoriais e Extra - Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 437,07 (quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) para cada jornada de trabalho de 04 (quatro) horas de serviços, sendo permitidos 10 jornadas semanais (quarenta horas) e 40 jornadas mensais, para consultas ambulatoriais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por laudos de exames, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, de acordo com a tabela de valores vigentes na Fundação.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 06 a 17 de fevereiro de 2017.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/02/2017) "EXCLUSIVAMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER BRASIL". Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra

o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição, através da internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;  
- Ser brasileiro;  
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;  
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo:

#### VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. O Currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 10 pontos;

1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 10 pontos;

1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre:

- Consultório – de 1 a 10 pontos;

- Clínicas – de 1 a 10 pontos;

- Hospitais – de 1 a 10 pontos.

1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

#### VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.

1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Ambulatório Médico de Especialidades – AME – Tupã, localizado na R. Mandaguari, 970 - Centro, Tupã - SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 12h00 e das 14h00min às 17h00min.

2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver maior idade.

#### IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

1.2. Documentos relacionados no item IV;

1.3. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 27 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

Edital N.º 004/2016 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PNEUMOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino e Pesquisa no(a) Ambulatório Médico de Especialidades – AME - Tupã.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares e Extra – Hospitalar, Ambulatoriais e Extra - Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 437,07 (quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) para cada jornada de trabalho de 04 (quatro) horas de serviços, sendo permitidos 10 jornadas semanais (quarenta horas) e 40 jornadas mensais, para consultas ambulatoriais. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por laudos de exames, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, de acordo com a tabela de valores vigentes na Fundação.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 06 a 17 de fevereiro de 2017.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/02/2017) "EXCLUSIVAMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER BRASIL". Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra

realizados, cirurgias e demais procedimentos, de acordo com a tabela de valores vigentes na Fundação.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 06 a 17 de fevereiro de 2017.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 17/02/2017) "EXCLUSIVAMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER BRASIL". Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição, através da internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;  
- Ser brasileiro;  
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;  
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3. Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V – DA PROVA

O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VI" abaixo:

#### VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. O Currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 10 pontos;

1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 10 pontos;

1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;

1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre:

- Consultório – de 1 a 10 pontos;

- Clínicas – de 1 a 10 pontos;

- Hospitais – de 1 a 10 pontos.

1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;

1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;

1.7 Mestrado ou Doutorado, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;

1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

#### VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.

1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Ambulatório Médico de Especialidades – AME – Tupã, localizado na R. Mandaguari, 970 - Centro, Tupã - SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 12h00 e das 14h00min às 17h00min.

2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver maior idade.

#### IX – DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

1.2. Documentos relacionados no item IV;

1.3. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 27 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr

- Diretor Presidente -

- FAMESP -

## Diário dos Municípios

### ÁGUAS DA PRATA